



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 448/2025

Processo Número: **41447/2025** | Data do Protocolo: 08/10/2025 16:46:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003200310035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para que apresente as informações mencionados a seguir, sobre ocorrência policial envolvendo professor e alunos da UNESP de Franca, no dia 2 SET.

1. Quantos manifestantes estavam no local, que impediram a realização do evento?
2. Quais medidas estão sendo tomadas pela Universidade para investigar o ocorrido?
3. Se for identificado que alunos e/ou professores da Universidade estiveram presentes na manifestação quais medidas administrativas/disciplinares serão tomadas?
4. O professor recebeu apoio institucional (assistência jurídica, psicológica, segurança, licença)? Se sim, detalhar quais.
5. A UNESP considera que houve falha institucional ou omissão no dever de garantir integridade e liberdade de cátedra? Qual o posicionamento oficial?
6. Quais mecanismos a universidade tem para prevenir eventos semelhantes no futuro (políticas de convivência, normativas disciplinares, comitê de mediação etc.)?
7. Houve comunicação ou articulação com órgãos externos (polícia, Ministério Público, defensorias, entidades de ensino)? Qual a natureza dessa interlocução?
8. Como a UNESP assegura aos docentes liberdade para posicionamentos acadêmicos ou científicos sem sofrer perseguições ou retaliações dentro da comunidade universitária?
9. Qual é o posicionamento oficial da UNESP sobre o ocorrido para assegurar a liberdade de cátedra do seu corpo discente?

JUSTIFICATIVA

É corriqueiro o discurso de que a Universidade é um espaço livre e democrático, que permite a livre circulação de ideias.

O recente episódio ocorrido na Universidade Estadual Paulista (UNESP), em que o professor Gabriel Cepaluni foi hostilizado e agredido por alunos que o chamaram de "fascista", suscita uma reflexão profunda sobre os limites da convivência democrática e o papel das universidades como espaços de pluralidade e debate racional.

Segundo noticiado, o docente foi cercado e ofendido por estudantes em razão de suas opiniões ou posturas supostamente divergentes das predominantes no ambiente acadêmico. O caso reacende discussões sobre a fragilidade da liberdade de expressão e de cátedra no meio universitário brasileiro.

A universidade, por definição, deve ser um território de diálogo, tolerância e livre investigação das ideias. Quando a divergência se converte em hostilidade ou violência, há uma ruptura com o próprio sentido do ensino superior.

A agressão a um professor — seja física, moral ou simbólica — não é apenas uma ofensa individual, mas uma ameaça institucional à autonomia intelectual que sustenta a ciência e o pensamento





crítico. A tentativa de silenciar uma voz discordante por meio da intimidação é, em última instância, uma negação da própria democracia.

A UNESP, como instituição pública, tem o dever de assegurar tanto o direito de expressão de seus professores quanto a integridade física e moral de todos os envolvidos, apurando com rigor o ocorrido e aplicando as medidas disciplinares cabíveis.

Por outro lado, o episódio também impõe uma autocrítica coletiva. É preciso reconhecer que a defesa da diversidade de pensamento exige coerência: não se pode pregar tolerância apenas com as ideias que nos agradam. A pluralidade é um princípio essencial da vida acadêmica, e proteger esse princípio é proteger o próprio conhecimento.

Em suma, o caso do professor da UNESP não deve ser interpretado apenas como um incidente isolado, mas como um alerta sobre os riscos de uma cultura que confunde discordância com inimizade.

As universidades brasileiras precisam reafirmar seu compromisso com a liberdade, o respeito e o diálogo, sob pena de comprometer o que têm de mais valioso: a busca desinteressada pela verdade.

Neste sentido, no exercício do múnus fiscalizatório que compete a este parlamentar, requiro, nos termos legais e regimentais, informações oficiais dessa Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), de forma a prestarmos contas em conjunto junto aos cidadãos paulistas.

Sala das Sessões, em.

Leonardo Siqueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003300360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Siqueira** em **08/10/2025 16:44**

Checksum: **928ECF496058FE3766B89FE84225E1F8C196E403921F4BAD7ABA1F284A279BEE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003300360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.